



EDITAL Nº 119/2024

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal – Profissional Autônomo, em razão da qualificação por curso superior ou em razão da qualificação técnica em geral, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgãos de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

Nome	CPF	Cadastro Econômico	Ano	Valor	Número da notificação de débito fiscal
LUIZ RENATO CAMARA ROSA	198.119.340-53	11200	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2381/2024
PEDRO ROBERTO MENEGAZZ O	248.563.630-34	11335	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2382/2024



ANTONIO CEZAR SANTIAGO GONCALVE S	045.033.253- 53	12022	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2383/2024
MARIA LAURA BENFICA	239.270.200- 44	18200	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2392/2024
RUBENS REINALDO MOLLER	094.309.700- 20	19081	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2394/2024
PAULO FERNANDO DE SOUZA AZAMBUJA	105.062.760- 15	14107	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2397/2024
FLAVIO PAULO DE MELLO (ESPÓLIO)	137.597.360- 68	30024	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2403/2024
MARIA MARCIA ZARDO DAL RI	353.094.660- 53	30112	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2404/2024
FRANCISC O ARCY ABREU LIMA DA ROSA	315.604.740- 68	30944	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2405/2024
NARA REGINA KERSTING DE SOUZA	184.853.320- 91	31666	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2407/2024



MARIA CRISTINA STEFFEN BARBOSA	505.355.440-49	33605	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2409/2024
JOAO ALBERTO WECKER	226.953.110-87	33952	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2411/2024
AIRTON MARCOS DE ARAUJO (ESPÓLIO)	131.737.310-34	47725	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2428/2024
JAIME FELIPE FEDERBUSCH	387.039.120-00	48312	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2430/2024
JORGE FILIPE LAZZARIN	112.780.210-00	48838	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2431/2024
IZELANE SIRTOLI	376.718.200-91	49267	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2432/2024
ROVANI DELPINO DUARTE	418.175.830-34	49929	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2434/2024
GLADIS DE FATIMA BELLAVER PROENCA	296.976.620-53	50029	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2436/2024
ANGELA BEATRIZ TAVARES	527.657.170-87	51007	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2438/2024



ANGELA ROSE AQUINO STUCKY GIL	419.068.700- 63	60877	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2449/2024
MICHELE STEINER	961.775.600- 59	77438	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2453/2024
EDINEIA SILVA RYS DYK	991.203.990- 49	1023113	2020/2022/20 23	R\$ 4.658,96	2456/2024
RUDIMAR FARNEY DE OLIVEIRA SEIXAS	264.481.730- 72	72360	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2459/2024
ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	533.727.190- 34	66894	2020/2021	R\$ 3.840,65	2460/2024
RAQUEL MAUSOLF DA SILVA	937.494.810- 91	72749	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2461/2024
KARINE PIRES BELTRAME	772.525.000- 04	73012	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2463/2024
ADRIANA FERNANDE S SIMINSKI	745.865.560- 72	1029534	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2466/2024
DAILA WUERCH GASSEN	014.539.610- 03	1023846	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2470/2024
PRISCILA DA SILVA	003.620.400- 52	1032527	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2488/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS

Secretário da Fazenda

RICARDO CONTREIRAS RODRIGUES

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

